



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.422 – Quarta-feira, 8 de dezembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CARNAVAL

Prefeitura entrega primeiros cinco barracões da Pista de Eventos

A Prefeitura entrega hoje, às 10h30min, os cinco primeiros barracões da Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. Na cerimônia, que terá a presença de representantes da comunidade carnavalesca, a Prefeitura assina a permissão de uso dos barracões pela Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (Aecpars).

Os carros alegóricos das cinco primeiras colocadas do Carnaval de 2004 já estão nos barracões. Estão em fase final de execução mais dois abrigos, que devem ser concluídos até o final do ano.

Os barracões têm 10 metros de altura e 50 metros de comprimento. Cada construção equivale ao espaço de um prédio de três andares. O investimento total na obra, que prevê a

construção de 15 barracões — todos já em andamento —, é de R\$ 9,7 milhões.

Com os barracões das escolas localizados próximo à pista de desfile, o Complexo Cultural do Porto Seco é o mais moderno espaço de carnaval do País. A obra utiliza um sistema de construção industrializado. Vigas, pilares, lages, estruturas metálicas, portas e janelas vêm prontos da fábrica e são montadas no local, fator que torna a obra mais rápida. Há vestiários, cozinha, refeitório, escritório e banheiros com acessibilidade para portadores de deficiência.

Nos barracões serão abrigadas 21 escolas de samba da Capital: sete do grupo Especial, sete do grupo A e sete do grupo B. A utilização dos espaços pelas escolas está sendo

definida pela associação.

Cursos profissionalizantes

O Complexo Cultural do Porto Seco vai incrementar a qualidade artística das escolas de samba, já que o uso dos barracões fará com que as escolas superem dificuldades como os transtornos durante o traslado dos carros alegóricos. Durante o ano, os barracões serão utilizados pelas escolas para promover cursos profissionalizantes em atividades voltadas ao Carnaval, como costura, serralheria, *design*, oficinas de música, reciclagem de material e alegoria.

Andrea Aguiar



Nos abrigos permanecem os carros alegóricos das escolas de samba

MERCADO DE TRABALHO

Pesquisa confirma queda do desemprego na Capital

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/POA), divulgada ontem pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), confirma a tendência de queda da taxa de desemprego total em Porto Alegre iniciada em julho. A taxa passou de 15,5% da população economicamente ativa em setembro para 15,4% em outubro. Na comparação com as demais capitais onde a pesquisa é realizada, Porto Alegre continua apresentando a menor taxa de desemprego. Em São Paulo, a taxa é de 17,2%; em Belo Horizonte, 15,5%; em Recife, 21,8%; e em Salvador, 24,7%.

Em outubro, o contingente de desempregados ficou estimado em 106 mil pessoas. Houve redução do nível ocupacional de 0,7%, sendo verificada elevação apenas no setor de serviços com 3 mil novos postos de trabalho. O comércio e os serviços domésticos apresentaram redução de 3 mil ocupações em cada um. A indústria e a construção civil apresentaram estabilidade.

Em setembro, a pesquisa registra redução do rendimento médio real dos ocupados (-1,5%) e dos assalariados (-0,6%). O rendimento médio real dos ocupados passou a ser de R\$ 1.056,00 e o dos assalariados, R\$ 1.097,00.

Visão detalhada

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

Homenagem a funcionário

O grupo de funcionários da Prefeitura que trabalhou no Carnaval 2004, o primeiro na Pista de Eventos do Porto Seco, será homenageado na figura do engenheiro civil Paulo Renato Krug Santos. A homenagem será feita pelo prefeito de Porto Alegre durante a entrega dos barracões. Na página 2 do Diário Oficial está publicada a Portaria 179, que concede voto de louvor ao funcionário.

Funcionário da Prefeitura desde dezembro de 1994,

Paulinho Krug, como é chamado pelos colegas, é responsável pelo projeto das arquibancadas do Complexo Cultural do Porto Seco. Profissional competente e dedicado, está sempre pronto a ajudar, de acordo com os colegas da Secretaria Municipal da Cultura, onde trabalhou na Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (Epahe) e, por último, na Equipe de Administração dos Prédios Culturais (EAPC). Desde maio deste ano, Krug está licenciado do trabalho em função de um acidente.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.738, de 07 de dezembro de 2004.**

Permite o uso de bem público municipal à Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul (AECPARS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul (AECPARS), na forma da legislação pertinente, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

Os barracões de números um a sete, integrantes das instalações do Complexo Cultural do Porto Seco, constituídos dos prédios de estrutura e alvenaria de concreto com 1.390,00 m² de área construída, cada um, perfazendo um total de

DECRETOS

9.730,00m², situados na Rua. 1939, s/nº – Loteamento Porto Seco - nesta Capital.

Art. 2º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

PORTARIA Nº 179

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONFERE, ao servidor PAULO KRUG, matrícula 58756.8, da Secretaria Municipal de Cultura, VOTO DE LOUVOR, pela superação de seus limites na perseguição dos objetivos da causa pública durante o processo de planejamento e construção do Complexo Cultural do Porto Seco e da realização do Carnaval 2004.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2004.

João Verle
Prefeito



Prefeitura de
Porto Alegre
Gabinete do Prefeito

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secre-

taria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, durante o impedimento da titular CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI, 85640.1, de 5 a 18.11.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 982 de 2.12.04 (processo

1.54928.04.4).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIZA DORNELES F. DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130031, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 473 de 29.11.04 (processo 1.54607.04.3).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 16.11.04, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 29.11.04 (processo 1.54916.04.6).

DESIGNA ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, a contar de 16.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 29.11.04 (processo 1.54914.04.3).

DISPENZA, por solicitação, MARIZA DORNELES F. DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Vila Gaúcha-USP.1, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar

de 1º.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 29.11.04 (processo 1.54607.04.3).

DISPENZA MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 40591.0, operária especializada, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregada de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 16.11.04, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 29.11.04 (processo 1.54916.04.6).

DISPENZA CEZAR GARCIA DA SILVA, 17346.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, a contar de 16.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 29.11.04 (processo 1.54914.04.3).

DISPENZA, por solicitação, DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 16.11.04, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 30.11.04 (processo 1.56407.04.1).

DISPENZA MARCO ANTÔNIO RAMOS, 54496.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVGM/CSU, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 8301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 30.11.04 (processo 1.55979.04.1).

EXCLUI JORGE UBIRAJARA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

BATISTA, 16575.3, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 18.10.04, através do Ato 486 de 1º.12.04 (processo 1.55519.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.04, LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.-A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 3414/10950 avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 01131990072, PASEP 17062840120, através do Ato 1732 de 1º.12.04 (processo 1.31516.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.9.04, aos dependentes de GUIDO MOLINARI ROJAS, 5938.6, falecido em 11.9.04, estatutário, médico, ES.12.4.NS.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1424 de 7.12.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA REGINA BRODT ROJAS, 5278.7, CPF 47073381000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h55min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00185620000, PASEP do ex-servidor 10042649568, através do Ato 1729 de 29.11.04 (processo 1.52817.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.9.04, aos dependentes de BENTO DA SILVA BUENO, 651.0, falecido em 18.9.04, estatutário, contínuo readaptado de encanador, 11.0.10.4.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 33 de 16.1.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALVINA DA SILVA BUENO, 5280.3, CPF 15146618020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 10791094049, PASEP do ex-servidor 10025529959, através do Ato 1730 de 29.11.04 (processo 1.52394.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.10.04, aos dependentes de LUIZ COELHO DA SILVA, 9368.2, falecido em 17.10.04, estatutário, motorista, AC.1.03.05.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1357 de 15.10.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LEDA MACHADO DA SILVA, 5279.5, CPF 65693442004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h06min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08524769068, PASEP do ex-servidor 10042679718, através do Ato 1731 de 29.11.04 (processo 1.51724.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARINO DE MOURA, 4894.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06, 30 horas, DLP, o Ato 409 de 2.4.03, que modificou o Ato 300 de 23.3.92, quanto ao grau, o percentual e o valor do adicional de insalubridade que passa a ser de grau médio (20%), em face da decisão proferida no processo de Diligência 9433-0200/03-6 TCE/RS, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1723 de 30.11.04 (processo 1.30701.90.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILTON SALGADO PEREIRA, 19.0, falecido em 22.6.87, estatutário, engenheiro, NS.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 80 de 15.12.66, para incluir a referência “C”, a gratificação de incentivo técnico (50%), o nível cinco da função gratificada, chefe de seção excedente e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JULINHA ZORAIDE FEIJÓ PEREIRA, 1985.1, CPF 05673704020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de in-

centivo técnico (50%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1706 de 30.11.04 (processo 1.28893.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 43479.5, falecido em 29.6.93, estatutário, operário, 2.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARMEM LÚCIA SOUZA DOS SANTOS, 504.1, CPF 88327493000, cônjuge, 33,34%; JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS, 1790.5, CPF 00619050039, filha, 33,33% e REJANE NUNES DOS SANTOS, 3420.7, CPF 82836930004, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1707 de 30.11.04 (processo 1.56208.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSINA GLÁDIS CONCEIÇÃO TOTTA, 13687.9, falecida em 21.4.89, estatutária, costureira readaptada de atendente, 4.B, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADÃO ALUÍSIO CARDOSO TOTTA, 8.3, CPF 06265472020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1708 de 30.11.04

(processo 1.43252.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCILINO COIMBRA LAGES, 3143.5, falecido em 29.3.92, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 352 de 5.5.71, para incluir a regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ZOE DUTRA LAGES, 2850.6, CPF 38771136053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1709 de 30.11.04 (processo 1.51513.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ AYRTON LEWIS VITOLA, 109.9, falecido em 12.7.92, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 275 de 15.7.82, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLEMENTINA MARIA DE SOUZA VITOLA, 669.2, CPF 47692901015, cônjuge, 50% e CLÁUDIA FERNANDA DE SOUZA VITOLA, 640.3, CPF 81955626049, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, al-

terado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1710 de 30.11.04 (processo 1.52506.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a MARINO DE MOURA, 4894.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06, 30 horas, DLP, o Ato 1141 de 12.8.03, que tornou sem efeito o Ato 409 de 28.3.03, em face da decisão proferida no processo de Diligência 9433-0200/03-6 TCE/RS, através do Ato 1724 de 30.11.04 (processo 1.30701.90.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARINO DE MOURA, 4894.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06, 30 horas, DLP, o Ato 1144 de 3.11.04, que modificou o Ato 300 de 23.3.92, em face da decisão proferida no processo de Diligência 9433-0200/03-6 TCE/RS, através do Ato 1725 de 30.11.04 (processo 1.30701.90.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 80 de 3.11.04, publicado em 11.11.04, que nomeou NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, no CC5, assistente D, 2.5.2.5., de 13.9 a 1º.10.04, em substituição ao titular, EDUARDO RIMOLI LENZI, 60668.1, através do Ato 96 de 30.11.04.

TORNA SEM EFEITO o Ato 81 de 3.11.04, publicado em 11.11.04, que nomeou NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, no CC5, assistente D, 2.5.2.5., de 11 a 22.10.04, em substituição ao titular, EDUARDO RIMOLI LENZI, 60668.1, através do Ato 97 de 30.11.04.

TORNA SEM EFEITO o Ato 85 de 4.11.04, publicado em 11.11.04, que nomeou NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, no CC5, assistente D, 2.5.2.5., de 2 a 16.11.04, em substituição ao titular, EDUARDO RIMOLI LENZI, 60668.1, através do Ato 98/2004, de 30.11.04.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, ES.1.02.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.10.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 821 de 2.12.04 (processo 1.47239.03.4).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 859 de 29.11.04 (processo 1.989.04.5).

CONCEDE a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 870 de 30.11.04 (processo 1.56461.04.6).

CONVOCA ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.7 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 853 de 26.11.04 (processo 1.55752.04.7).

CONVOCA DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.11 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 854 de 26.11.04 (processo 1.55752.04.7).

CONVOCA MARIA MARISTELA THOMAS, 69321.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 30.10 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 855 de 26.11.04 (processo 1.55752.04.7).

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 18.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 26.11.04 (processo 1.54928.04.4).

CONVOCA ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.11.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 869 de 30.11.04 (processo 1.56462.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.7 a 23.12.04, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 470 de 20.3.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 850 de 26.11.04 (processo 1.55752.04.7).

FAZ CESSAR, de 15.11 a 23.12.04, em relação a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 287 de 15.9.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.04, através da Portaria 852 de 26.11.04 (processo 1.55752.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.04, em relação a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1405 de 23.10.00, que concedeu, a contar de 3.8.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 871 de 30.11.04 (processo 1.56461.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 342 de 5.11.04.

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002,

10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 345 de 9.11.04.

DESIGNA a chefe de setor, da Unidade de Licitações e Contratos, IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 54/04, que trata da contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o carnaval 2005 para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.12.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 356 de 29.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 73415.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.2.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 1109 de 24.11.04 (formulário 4354).

CONCEDE a MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 89754.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.11.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, U.S. Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 1110 de 24.11.04 (formulário 4359).

CONCEDE a MARLENE DE OLIVEIRA, 53986.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.10.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 59/00, Nutrição/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através

da Portaria 1112 de 24.11.04 (formulário 440).

CONCEDE a RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.9.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1114 de 24.11.04 (formulário 439).

CONCEDE a CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Amb. Espec./CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1115 de 24.11.04 (formulário 4350).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 57745.2, eletricitista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 1º.11.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo SO/Divisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 1121 de 24.11.04 (formulário 1099).

CONCEDE a ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, 49466.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.9.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98, Esc. Mun. Infantil/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1123 de 24.11.04 (formulário 2030).

CONCEDE a ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), de 5.1 a 3.2.04, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 1125 de 24.11.04 (processo 1.52672.04.2).

CONCEDE a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau mé-

dio (20%), de 5.1 a 3.2.04, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 1126 de 24.11.04 (processo 1.52672.04.2).

CONCEDE a ROBERTO BRASIL CUTRONEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04.B.05, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.96, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/00, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.6, através da Portaria 1130 de 24.11.04 (formulário 1162).

CONCEDE a ANELISE BREIER, 47370.2, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 5.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Comp/ECVS/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 1135 de 25.11.04 (formulário 4356).

CONCEDE a LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE, 46245.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Unidade de Cuidado, Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/04, Compl/CO/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 29.11.04, através da Portaria 1139 de 29.11.04 (formulário 4300).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.04, em relação a MARLENE DE OLIVEIRA, 53986.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 455 de 22.7.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1111 de 24.11.04 (formulário 440).

FAZ CESSAR, a contar de 16.9.04, em relação a RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 783 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1113 de 24.11.04 (formulário 439).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.02, em

relação a CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 57745.2, eletricitista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 617 de 23.11.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1120 de 24.11.04 (formulário 1099).

FAZ CESSAR, de 5.1 a 3.2.04, em relação a ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 753 de 8.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 1124 de 24.11.04 (processo 1.52672.04.2).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.7.04, em relação a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 1127 de 24.11.04 (processo 1.52672.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 1128 de 24.11.04 (processo 1.52672.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 29.10.04, em relação a MARIA LUCI DO CARMO, 19226.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 171 de 30.3.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1129 de 24.11.04 (processo 1.52672.04.2).

MODIFICA a Portaria 983 de 15.10.04, em relação a NÁDIA REGINA BRANDÃO LOBO, 43235.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao a contar, que passa a ser 1º.5.01 e não como constou, através da Portaria 1103 de 22.11.04 (processo 1.2377.02.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.27476.04.9, em relação ao jardineiro JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, 49576.2, designado como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 24.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe I, de Vigilância do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, lotação 8501002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 4 a 18.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 24.11.04.

DESIGNA RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Ur-

bana, 11130002, lotação 8302001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 24.11.04.

DESIGNA CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.52359.04.2, através da Portaria 140 e 1º.12.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 341 de 19.10.04, publicada em 11.11.04, que prorrogou a cedência de TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 60307.6, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2004, através da Portaria 386 de 29.11.04. (processo 7.183.02.4)

PRORROGA A CEDÊNCIA de TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 60307.6, técnica em educação – pedagoga, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exer-

cício de 2004, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387/2004. (processo 7.183.02.4)

DELEGA COMPETÊNCIA a NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, para responder como chefe, da Área de Manutenção, de 13.9 a 1º.10.04, em substituição ao titular, EDUARDO RIMOLI LENZI, 60668.1, através da Portaria 388 de 30.11.04. (Memo 265/04 Aman)

DELEGA COMPETÊNCIA a NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, para responder como chefe, da Área de Manutenção, de 11 a 22.10.04, em substituição ao titular, EDUARDO RIMOLI LENZI, 60668.1, através da Portaria 389 de 30.11.04. (Memo 265/04 Aman)

DELEGA COMPETÊNCIA a NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, para responder como chefe, da Área de Manutenção, de 2 a 16.11.04, em substituição ao titular, EDUARDO RIMOLI LENZI, 60668.1, através da Portaria 390 de 30.11.04. (Memo 292/04 Aman)

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 30.11.04.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60616.0	Silvia Zila Ferreira Alves	24/10/1989	19/10/2004	Quadro

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 393 de 30.11.04.

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria
60321.7	Maria Rosa de Fraga Seffrin	23/10/01	22/10/04	Quadro 3
60616.0	Silvia Zila Ferreira Alves	24/10/01	23/10/04	Quadro 5
60510.5	Maria Antonieta Luiz Rios	26/10/01	25/10/04	Quadro 4

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.28882.04.0 - Defere, em 29.11.04, em relação a MARCOS MENEZES MELCHORS, 40260.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul: de 15.2.79 a 30.9.79;

Ministério da Fazenda: de 19.3.85 a 21.7.85.

Total averbado: 325 dias = 0 anos 11 meses 22 dias.

Processo 1.37436.04.0 - Defere, em 29.11.04, em relação a LURDES POLITA DA SILVA, 42866.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Tapejara: de 24.10.67 a 31.12.67 e de 6.2.68 a 15.11.68

Total averbado: 353 dias = 0 anos 11 meses 23 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54016.04.5 - Defere, em 2.12.04, em relação a FLAMARION PERES LEAL, 84172.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias.

7º Regimento de Cavalaria Mecanizado: de 8.2.88 a 20.12.88.

Processo 1.54583.04.7 - Concede, em 2.12.04, a ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, afastamento de até 1/3 da carga horária semanal estabelecida para seu cargo, para assistir aulas obrigatórias em curso superior no

2º semestre/2004, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55206.04.2 – Indefere, em 2.12.04, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, apresentada por NICANOR COUTINHO DA SILVA, 21290.2, por ausência de amparo legal.

Processo 3.5203.04.0 - Defere, em 2.12.04, em relação a JORGE ENCLIU MANCILHA, 31918.6, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1739 dias:

RGPS/INSS: 1739 dias = 4 anos 9 meses 9 dias

Estaleiro Só S.A.: de 11.9.78 a 29.3.80;

Pampa S.A. Exportadora e Importadora: de 2.5.80 a 23.5.80;

Elizario S.A. Carrocerias e Ônibus: de 7.1.81 a 24.3.82;

A F dos Reis Cia. Ltda.: de 19.4.83 a 21.6.83;

Montelar Administração de Imóveis e Condomínios Ltda.: de 29.8.83 a 30.4.84;

Cocil S.A. Ind. Metalúrgica: de 3.10.77 a 13.4.78;

Pedro Luiz Farias: de 28.10.80 a 12.12.80;

Congatel Const. Gaúcha de Telecom Ltda.: de 24.6.82 a 30.10.82;

Pavimentadora Ipiranga Ltda.: de 3.3.83 a 4.4.83.

Processo 3.5368.04.9 - Defere, em 2.12.04, em relação a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 6101.0, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6420 dias:

RGPS: 17 anos 7 meses 5 dias

Darcy Maria e Cia Ltda.: de 5.4.82 a 2.2.85;

Bradesco Seguros S/A: de 16.2.87 a 4.4.88;

Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 22.6.88 a 9.6.99;

Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.9.99 a 30.4.02.

Processo 5.2941.04.0 - Defere, em 2.12.04, em relação a LUIZ CARLOS FLORES, 15298.3, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme pre-

visto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1672 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1672 dias = 4 anos 7 meses 2 dias

Planalto Transportes Ltda.: de 9.9.87 a 14.2.90;

Lojas Americanas S.A.: de 18.3.92 a 4.5.94.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.43253.04.0 – Defere parcialmente, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 44298.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44195.04.4 – Defere parcialmente, em 3.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ELIANE ROSA POSPICHIL, 58325.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51445.04.2 – Defere, em 22.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por GEIZA MORAES REUS, 52228.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54564.04.2 – Defere parcialmente, em 23.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.43801.04.8 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Medicina Estética, da Associação Internacional de Medicina Estética, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, médica, 77160.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.51461.04.8 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARO, auxiliar de enfermagem, 63190.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2994.02.0 – Indefere, em 30.11.04, em relação a OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, a solicitação de gratificação pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.4921.04.6 - Defere, em 25.11.04, em relação a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 827.6, averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 15.01.1977 a 14.11.1977

Total averbado 300 dias = 0 ano, 10 meses e 0 dias.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1195.02.6 – Defere, em 30.11.04, a solicitação de INCLUSÃO de Tempo de Serviço Público Municipal, apresentado por JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente. Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Departamento Municipal de Habitação: 1º.1.86 a 1º.7.90.

Total averbado: 1643 dias = 4 anos 6 meses 3 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através das respectivas solicitações de Desligamento de Estágio:

Secreta	NSOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	Data
			TERMO			Cessação
SECAR	906/04	DANIELA SILVEIRA SCHMITZ	1302	866681	905 REMUNERADO SECAR	25/11/2004
SMAM	901/04	SIMONE DUMKE COSME	838	874974	920 REMUNERADO SMAM	8/11/2004
SMAM	918/04	IONE ANDRADE GOMES	2674	881185	920 REMUNERADO SMAM	11/12/2004
SMC	930/04	CRISTIANE THOMAS	3277	884460	910 REMUNERADO SMC	29/11/2004
DEI	886/04	RENATA SILVEIRA GROSSO	1770	896100	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	4/11/2004
DEI	896/04	RAQUEL MACHADO DE FRANCA	2135	899492	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/10/2004
DEI	897/04	VANESSA MARTINELLE KUN	325	771402	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/11/2004
DEI	898/04	DEBORA DOS SANTOS	561	872549	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/11/2004
SMED	887/04	CLARICE CASTELLAN DE OLIVEIRA	2897	358150	815 NÃO REMUNERADO SMED	30/11/2004
SMED	888/04	CAROLINE SANTANA DA SILVA	2564	887596	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	27/11/2004
SMED	889/04	RITA DE CASSIA DA ROSA COELHO	2448	355099	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/11/2004
SMED	890/04	CAMILA DA SILVA ARAUJO	2161	862938	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10/11/2004
SMED	891/04	ANDREA KETZER OSORIO	2705	356642	815 NÃO REMUNERADO SMED	9/11/2004
SMED	892/04	ALINE CRISTINA LIMA DOS SANTOS	2526	355552	815 NÃO REMUNERADO SMED	12/11/2004
SMED	893/04	JACIRA MARIA DE ALMEIDA SEIXAS	2758	357004	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	17/11/2004
SMED	895/04	MICHELE DE BARROS MOREIRA	2647	842526	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2004
SMED	907/04	LEONARDO PERES BITTENCOURT	2739	356840	815 NÃO REMUNERADO SMED	8/11/2004
SMED	908/04	JOIARA FERNANDA DA SILVA SOARES	1863	896571	83 PROJETO DE INFORMA-TIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	20/11/2004
SMED	909/04	MARTA HELENA CIRNE ECHER	2727	356741	83 PROJETO DE INFORMA-TIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23/11/2004
SMED	910/04	ULISSES RODRIGUES DE MATOS JUNIOR	1950	898064	815 NÃO REMUNERADO SMED	19/11/2004
SMED	921/04	RACHEL ALMEIDA MOCINHO - OF 321/04	2742	356865	815 NÃO REMUNERADO SMED	8/11/2004
SMED	931/04	LUCIANA WALTER MACHADO	1042	890657	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/11/2004
SMED*	894/04	EDSON GIOVANI DE CANDIO	2965	360172	815 NÃO REMUNERADO SMED	10/11/2004
HPS/NR	903/04	GABRIEL PENNA REY GARRETA HORKOT	2497	355362	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/10/2004
HPS/NR	904/04	ANDREI BANDEIRA NAKAGAWA	1673	357285	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/10/2004
HPS/NR	922/04	CAMILA SANTOS RODRIGUES	2352	354472	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/11/2004
HPS/NR	923/04	CARINA BATISTUS	2298	354092	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/11/2004
HPS/NR	924/04	JOICE RIEGER FOLHARINI	2295	354068	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/11/2004
HPS/NR	933/04	RITA DE CASSIA DA ROSA SCHROEDER	1138	891358	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/11/2004
HPS/NR	934/04	JAQUELINE MISTURINI	2321	354233	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/11/2004
HPS/R	905/04	ELIANE CANDIDO GOMES	591	859660	901 REMUNERADO HPS	17/11/2004
HPS/R	932/04	CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA	2506	876730	901 REMUNERADO HPS	29/11/2004
SMS	902/04	CHARLENE PALUDO VOOS	2026	894790	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	17/11/2004
SMS	911/04	FERNANDO FREDO NACIUK	810	887851	918 REMUNERADO SMS	1/11/2004
SMS	913/04	NICOLE ALVERAR LUNARDI	2438	355008	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	15/10/2004
SMS	914/04	DAYLE DA SILVA ALMEIDA	455	858332	918 REMUNERADO SMS	23/11/2004
SMS	935/04	SIMONE PARISE NEVES	3056	360818	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2004
GAPLAN	928/04	EDUARDO REIS RODRIGUES	1714	851154	907 REMUNERADO GAPLAN	1/12/2004
SMOV	917/04	FERNANDA BARBIERI BUENO	3059	854331	914 REMUNERADO SMOV	19/11/2004
DEP	919/04	GISIANE MATTOS DA SILVA	3199	882571	904 REMUNERADO DEP	22/11/2004
DEP	920/04	JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	1716	895961	904 REMUNERADO DEP	28/10/2004
SMF	912/04	FERNANDO HOESER CARDOSO	1123	834879	913 REMUNERADO SMF	26/11/2004
SMF	915/04	TIAGO RIHL	2903	885376	913 REMUNERADO SMF	22/11/2004
SMF	916/04	THAIS NUNES RODRIGUES	2039	898866	913 REMUNERADO SMF	22/11/2004
SMF	926/04	EDILAINE DE LACERDA CORREA	799	887802	913 REMUNERADO SMF	29/11/2004
SMF	927/04	ANDERSON OLIVEIRA SCHINOFF	1069	885095	913 REMUNERADO SMF	30/11/2004
GI	899/04	SIDIANE KAYSER DOS SANTOS	1898	872903	121 GABINETE DE IMPRENSA	10/12/2004
GI	900/04	LEANDRO BATISTA DA SILVA	781	874636	121 GABINETE DE IMPRENSA	10/12/2004
GI	925/04	CAROLINE GUTERRES	2640	878447	121 GABINETE DE IMPRENSA	19/11/2004
SPM	929/04	CHRISTIANE VARGAS DE SOUZA	1787	851634	919 REMUNERADO SPM	14/12/2004

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 24.10.04, da Portaria 256 de 16.4.04, que convocou o funcionário LAURO BALLE, 2661-6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - RETDE, de 2.4.04 a 31.12.05, conforme Portaria 530 de 28.10.04 (processo 4918/04).

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.04, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou o funcionário MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO, 4286-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 1º.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 540 de 5.11.04 (processo 5069/04).

CESSA EFEITOS, em relação a CLAUDIO FERRARO, 2450-4, a contar de 1º.10.04, da Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 1º.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 546 de 8.11.04 (processo 5057/04).

CESSA EFEITOS, em relação a GLENIO DAISON ARGEMI, 1374-7, a contar de 4.2.02, da Portaria 738 de 27.12.01, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 1º.1.02 a 31.12.03, conforme Portaria 550 de 10.11.04 (processo 911/02).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.10.04, em relação a AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241-0, da Portaria 602 de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 554 de 10.11.04 (processo 4970/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 5.11.04, da Portaria 365 de 9.7.04, que colocou a funcionária VERA REGINA CORREA DE SOUZA, 1077-0, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, de 8.7 a 31.12.04, com ônus para a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 558 de 17.11.04 (processo 994/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LAURO BALLE, 2661-6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 24.10.04 a 23.10.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 531 de 28.10.04 (processo 4918/04).

CONVOCA MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO, 4286-1, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.11.04 a 31.10.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 541 de 28.10.04 (processo 5069/04).

CONVOCA JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 4390-1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.11.04 a 31.10.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 545 de 8.11.04 (processo 5068/04).

CONVOCA LUIS ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4230-9, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 4.10.04 a 3.10.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 548 de 8.11.04 (processo 5074/04).

CONVOCA SERLECIO GUILHERME PINZ, 4391-9, atendente de gabinete par-

lamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 15.10.04 a 14.10.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 556 de 16.11.04 (processo 5145/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA TERESINHA SUSANA DE CASTILHOS, 2460-1, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 14.10 a 31.12.04, conforme Portaria 533 de 28.10.04 (processo 4954/04).

CONVOCA CARLA GARBIN PIRES, 4388-5, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 15.10.04 a 31.12.05, conforme Portaria 536 de 3.11.04 (processo 5063/04).

CONVOCA CAROLINA BOTTINI, 4389-3, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, conforme Portaria 537 de 3.11.04 (processo 5017/04).

CONVOCA PERCIO PIZZATO, 4090-7, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 13.10.04 a 31.12.2005, conforme Portaria nº 538, de 03.11.04 (processo nº 4902/04).

CONVOCA CLAUDIO FERRARO, 2450-4, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, conforme Portaria 547 de 8.11.04 (processo 5057/04).

CONVOCA GLENIO DAISON ARGEMI, 4393-5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 4 a 28.2.02, conforme Portaria 551 de 10.11.04 (processo 911/02).

CONVOCA CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 8 a 15.11.04, conforme Portaria 552 de 10.11.04.

CONVOCA ITACIR AMAURI FLORES, 2958-7, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.11.04 a 31.12.05, conforme Portaria 555 de 11.11.04 (processo 5015/04).

CONVOCA SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 2456-8, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 15.10 a 31.12.04, conforme Portaria 557 de 16.11.04 (processo 5217/04).

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARLI GIONGO, 1435-6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, de 14 a 21.10.04, em substituição a Carlos Eduardo Costa Gomes, 2442-5, em impedimento, conforme Portaria 535 de 3.11.04.

DESIGNA CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 8 a 15.11.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, 2861-3, em impedimento, conforme Portaria 543 de 8.11.04.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, de 8 a 15.11.04, em substituição a Claudia Marques Nunes, 2447-0, em impedimento, conforme Portaria 544 de 8.11.04.

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003-5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5 de 14 a 20.10.04, em substituição a Florisnei Oliveira Thomaz, 2852-2,

em impedimento, conforme Portaria 553 de 10.11.04.

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.12.04, da Portaria 502 de 6.10.04, que designou, a contar de 15.10.04, diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1974, bem como para prestar assessoramento e fiscalização aos trabalhos que serão realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, conforme Portaria 565 de 29.11.04. (processo 5622/03)

DESIGNA, a contar de 14.12.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1976, bem como para prestar assessoramento e fiscalização aos trabalhos que estão sendo realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal

do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, conforme Portaria 566, de 29.11.04. (processo 5622/03)

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO	INDICAÇÃO
Claudia Marques Nunes	2447-0	Assistente Legislativo III	DPF
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I	DL
Denise Cruz Jovino	1100-6	Assistente Legislativo III	DL
Edi Cogo	1430-1	Assistente Legislativo IV	DA
Nilo Réus Perpétuo Kauffer	882-7	Assessor Legislativo II	Presidência
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	Oficial de Reprografia II	DAC
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III	DG
Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	Assistente Legislativo I	DA
Margarete Souza Cardoso do Nascimento	536-4	Assistente Legislativo V	Presidência
Magda Brizola Boose	1080-4	Assistente Legislativo IV	DA
Maria Antonia Bety Ruiz	626-5	Taquígrafo III	DL
Maria Helena Bielemann	447-2	Assessor Legislativo II	DA
Maria Rosalina Durigon	3063-5	À disposição	DPF
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assistente Legislativo II	DG

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LIMPEZA, FECHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, no prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

VERA BEATRIZ M. DE CARVALHO
JOÃO VENTURA MACIEL
EVA RODRIGUES RAMOS
TANIA TERESINHA P. FERREIRA
JOÃO CARLOS CONRAD
IRMÃO BERNARDI CIA.
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA E OUTROS
OLGA DA ROCHA RASCH

Rua Gen. Barreto Viana, 215
Av. Grécia, 539
Rua Antonio Parreiras, 98
Rua Athos Lopes Maisonnave, 33
Rua Comendador Albino Cunha, 77
Rua da Graça, 416
Rua Fábio Carneiro Lima, 540
Trav. Anunciada, 88

ESPÓLIO DE ALCIDES M. OLIVEIRA
ORLANDO LOURENCEL RANGEL
JOANA DOS SANTOS E SILVA
BERNARDINO BERNARDI
LEDI WAGNER P. CAVALHEIRO
UBIRAJARA LUZ OLIVEIRA
RODRIGO SILVEIRA NEVES
SATURNINO ANTONIO CORREA
CARLOS CAETANO B. VERRI
JUAREZ DRAGHETTI
MARIA DORACY PIAS ENGER
JOÃO VENTURA MACIEL
SUPERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
ANA PAULA CORREA
ELVIRA SILVA
KALENIC MARCINKOWSKI
GILDÁSIO DE ALMEIDA
EVANIR PEDROSO DORNELLES
DEMÓSTENES FRANCESCHI

Rua Isidoro Tressi, 520
Av. Eduardo Prado, 192
Rua Erechim, 953
Av. Bernardi, 55
Rua Chiriguano, 65
Rua José Samuel de Araújo Lima, 30
Rua José Samuel de Araújo Lima, 34
Rua Primeiro de Maio, 64
Av. Eduardo Prado, 162
Rua Ascensão, 153 e 155
Rua Porto Calvo, 66
Av. Grécia, 539
Rua Pitoresca, 210
Rua Pitoresca, 200
Av. Polar, 444
Rua Dr. Pereira Neto, 1373
Estr. João Passuelo, 472
Rua Dr. Galdino Nunes Vieira, 165
Rua Liberal, 693

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 84/04-PROCESSO 003.080407.04.8

OBJETO: Materiais elétricos diversos.

ITENS 1, 2, 7, 8, 10, 11, 12, 17, 18 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM 3 –Meza Comercial Ltda

ITENS 5, 16 –Max-Fer Comercial Ltda.

ITEM 6 –PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

ITEM 9 –Voltagem Comercial Ltda.

ITEM 4 –Revogação Sugerida.

ITEM 13–Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 12/04 - DVR PROCESSO 003.003907.04.0

“Concorrência para Registro de Preços de Materiais de Serralheria.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 12/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 10 de janeiro de 2005, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

dastrado até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

ADENDO CONVITE 66/04 - DVR

OBJETO: Referente à Contratação de Serviços de Desratização e Desinsetização.

NOVA DATA DE ABERTURA: 27.12.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o subitem 1.4.1. e item 3.7. no presente Edital.

Outrossim, informamos que o adendo com essas alterações está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, Bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura desta licitação para o dia 27.12.04, às 10 horas.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



ATA DE JULGAMENTO RECURSO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 – BID EDITAL 002.081064.04.7

EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR CINCO LOTES, EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

DATA: 7.12.04, das 11 às 11h30min

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinados os recursos interpostos pelo Consórcio Giovanella/Centersul e Pela Empresa Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, bem como as contra-razões da empresa Encosan Engenharia Ltda, decide a Comissão manter a habilitação da empresa Encosan Engenharia Ltda, pois (I) em diligência junto ao CESO, a Comissão identificou os termos de abertura e encerramento do balanço, além disso, os cálculos dos indicadores, anexos ao balanço, devidamente assinados pelo Contador, acabam suprimindo as omissões referentes aos termos de abertura e encerramento, restando atendida a qualificação econômico-financeira; (II) a relação de equipamentos apresentada está conforme o edital; (III) o engenheiro responsável técnico e o engenheiro residente são sócios da empresa e portanto estão disponíveis para execução dos serviços, além disso os seus atestados estão em conformidade com o edital e (IV) o número de atestados apresentados, no mínimo três por item de serviço, está compatível com o item 6.1, letra "m", do edital. Isto posto, estão habilitados, por lote, os seguintes concorrentes: LOTE 1: Consórcio Giovanella/Centersul, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, Encosan Engenharia Ltda, Construções e Saneamento Ltda; LOTE 2: Pedraccon Mineração Ltda, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Consórcio Giovanella/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Centersul e Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda; LOTE 3: Consórcio Giovanella/Centersul, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Pedraccon Mineração Ltda e Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda; LOTE 4: Consórcio Giovanella/Centersul; LOTE 5: Consórcio Giovanella/Centersul, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda e Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. Participou deste julgamento, como consultor da Comissão, o Procurador do Município José Adão Figueiredo dos Santos Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL 216/04 – BID EDITAL 002.081068.04.2

EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR QUATRO LOTES, EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

DATA: 7.12.04, das 11h30min às 12h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinados os documentos decide a Comissão, com base no item 8.3, letra "a", do edital inabilitar para o LOTE 1 as empresas Conpasul Construções e Serviços Ltda, por não apresentar a relação da equipe técnica, desatendendo assim o item 6.1, a7, do edital, e Ribas Construtora Ltda, por não apresentar atestado

de execução de pavimento com pedra irregular, desatendendo assim o item 6.1, letra "m", do edital. Restaram habilitadas por lote as seguintes empresas. LOTE 1: Archel Engenharia Ltda; LOTE 2: Pedraccon Mineração Ltda, Construtora Pinenge Ltda, Construtora Giovanella Ltda e Grimon Saneamento E Construções Civil Ltda; LOTE 3: Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, Mac Engenharia Ltda e Ribas Construtora Ltda; LOTE 4: Construtora Giovanella Ltda, Archel Engenharia Ltda, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, Construtora Pinenge Ltda, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda; CBM Construções e Planejamento Ltda e Pontual Engenharia Ltda. Participou desta reunião o Procurador José Adão Figueiredo dos Santos, como Consultor da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS; DÁCIO LORENZONI OTT E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 002.081065.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Azevedo, Schonhofen Construtora Ltda

OBJETO: Construção do Estudo Multimeios da Restinga – Local: Rua Diretriz 7123 – Qudra L – Lote 30 – Distrito Federal da Restinga

PRAZO: 150 dias

PREÇO: R\$ 327.000,00

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 18/04 PROCESSO 005.2536.04.8

OBJETO: Aquisição de EPI's (bota de borracha, conjunto impermeável, máscara semi-facial e placa autoprotetora).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA:

1 – Agisul Produtos Industriais Ltda

Comunica que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope de n.º 2 contendo a proposta das empresa habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2004, às 9 horas, no 3º andar (sala de reuniões) deste Departamento, na Av.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 005.4450.03.5

OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de 1000 cestos coletores de lixo em logradouros públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, foi REVOGADA em 6.12.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, uma vez que resultou deserta durante o certame licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 005.00274.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

VALOR: R\$ 24.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 10/04

OBJETO: Permissão de uso para exploração publicitária nos abrigos de ônibus no município de porto alegre, tendo como contrapartida a manutenção, conservação e a transferência de local destes equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que as empresas Zeta Painéis Ltda., Sinergy Novas Mídias Ltda., PG Associados Ltda., RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visual Ltda., Central Brasileira de Mídia Ltda. interuseram recursos da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

denação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 11/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de

manutenção preventiva e corretiva nos elevadores e escadas rolantes do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a empresa Elevadores Atlas Schindler S. A. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza-CONCORRÊNCIA 17/03 concedido através do PROCESSO 001.051961.04.0 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 26.11.04 a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA.-CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG PREÇO
1007210	Detergente liq.500ml.	Fontana	0,57 0,59
1007269	Lã dde aço 50a60g.c/8unidades	Brilmes	0,67 0,69
1007327	Pano p/limpeza,30a40cm.	Marli	0,36 0,41
1007426	Sabão mecânico 100g.	Hígies	0,49 0,53
1007558	Sabonete glicerinado,100gr.	Hígies	0,33 0,35
1012160	Desinfetante liq.500ml.	Girando Sol	0,71 0,77

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o

realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de sinalização-CONCORRÊNCIA 6/04-EPTC concedido através do PROCESSO 001.045926.04.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 26.11.04 a contar desta data, abaixo descrito:

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-
CNPJ: 88.006.960/0001-00
Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG PREÇO
1049410	Cano de ferro ref.3.	Zamprogn	27,40 30,29

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 97/04

MODALIDADE: Concorrência 3/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Ind. e Com.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de motores MWM com garantia e assistência técnica.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 3.12.04 e findando-se em 2.12.05.

TOMADA DE PREÇOS 11/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 23.12.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa p/ seguro DPVAT. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

CONVITE 124/04

APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Nos termos do § 3º, artigo 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de três dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas comerciais conforme segue: Papel Mar Ltda. (itens 41285, 42284 e 47159); Thaís Fraga Magalhães (item 42284); Braspel – Com. e Rep. Ltda. (item 42284) e Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda. (item 42284). As novas propostas serão abertas em sessão pública a realizar-se no dia 13.12.04, às 9h, na sede da Carris.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda S/C-Cap Criativa.-CGC: 03.729.108/0001-08
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 568-Térreo, Bairro: Bom Fim – Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de serviços do Centro de Atendimento e Profissionalização Criativa para a "intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico terapêutico de Letícia Fontanella Tjader
VALOR: R\$ 1.100,00, custo total.
DOTAÇÃO: 1502-2096-339091010100-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de novembro a dezembro de 2004.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.031762.03.4

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 4462/04
CONTRATADA: Xerox Comércio de Indústria Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 5, prorroga por 12 meses, a contar de 8.11.04 e reajusta em 11,91% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período).
DATA DA ASSINATURA: 8.11.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, inciso II e 65, II, d da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4765/04
CONTRATADA: Millsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga por 12 meses, a contar de 20.11.04 e reajusta a importância mensal a ser paga em 12,28% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período).
DATA DA ASSINATURA: 2.12.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, inciso II e 65, II, d da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Porto Alegre

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4492/04	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
4950/04	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
5034/04	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015685.04.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Everton Soeiro
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para formulação do Plano Diretor do Hospital de Pronto Socorro, para reformulação e reorientação da assistência oferecida, em especial ao que se refere aos serviços de urgência e emergência, **VALOR:** R\$ 30.000,00.
PERÍODO: junho a dezembro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-3390-35000100-1010 e 1804-3390-35000100-0001
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, I, III e IV da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



EDITAL 50

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir de 5.8.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.074466.04.6, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da Rua Frei Germano, prolongamento este compreendido entre a Av. Ipiranga e a Rua "3019", com extensão total de aproximadamente 200,00m, sendo que 40,00m constituem a ponte sobre o Arroio Dilúvio, e os restantes 160,00m constituem o trecho entre a Av. Ipiranga e a Rua "3019"; e sendo que a largura média no referido trecho e de 9,00m para a pista e de 3,00 a 6,00m para os passeios.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 15/03-ADJUDICAÇÃO 10/03-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Advance Elevadores Ltda.ME
PROCESSO 004.003453.03.0
FIRMADO EM: 7.12.04
OBJETO: O prazo fica acrescido de 12 meses a contar de 20 de outubro de 2004
PREÇO: O valor mensal a ser pago é de R\$ 55,95, mediante a aplicação do IGP-M no período de 20.10.03 a 20.10.04, equivalente a 11,90%.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
Diretor-Geral.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO 001.035968.04.4

OBJETO: Adoção do Mini-Zoo Palmira Gobbi Dias do Parque Farroupilha.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, na Sala de Reuniões da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, reuniu-se a Comissão Especial indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através da Portaria 197 de 15.10.04, composta por Simone Rodrigues Mirapalhete, como Presidente, Clóvis Roberto Breda, Tibério Zuccarelli Bagnatti, Maria Salete Tomasi e Mara Angélica da Silva para secretariar os trabalhos de análise da proposta referente o objeto em epígrafe. Analisados os documentos, entendeu a Comissão por declarar vencedora a empresa Vivo RS, com o preço anual de R\$ 30.000,00. Nada mais.

COMISSÃO ESPECIAL

HOSPEDAGEM

Mais vagas para visitantes do Fórum Social Mundial

A ficha de inscrição para as pessoas e entidades interessadas em participar da Hospedagem Alternativa está disponível a partir de hoje no site do Fórum Social Mundial 2005: www.forumsocialmundial.org.br. O programa, reeditado pelo Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal para o fórum, que se realiza de 26 a 31 de janeiro, é mais um reforço para ampliar a infra-estrutura de leitos de Porto Alegre e da Região Metropolitana, já que a rede hoteleira está com sua capacidade praticamente esgotada para o período do evento.

A modalidade Hospedagem Alternativa é destinada a grupos de visitantes (mais de três pessoas) e está aberta ao cadastramento de espaços não-convencionais, como alojamentos, escolas, clubes, motéis, campings organizados ou terrenos que permitam a instalação de barracas, igrejas, pensões e sítios. Proprietários de apartamento e casas ou imobiliárias também podem aderir ao programa, garantindo a ocupação remunerada do imóvel, através de diárias por determinado

período.

O valor das diárias são definidos pelos proprietários dos espaços e acertados diretamente com os visitantes interessados. Mediante um banco de dados que reúne o cadastro da demanda e da oferta de acomodações, o Porto Alegre Turismo realiza o cruzamento de informações visando encaixar as características e infra-estruturas dos locais disponíveis com as necessidades dos futuros hóspedes.

Solidariedade

A outra modalidade de acolhimento é a Hospedagem Solidária, dirigida especificamente à acomodação de hóspedes em residências particulares, em número não superior a três pessoas por moradia ofertada.

Até o momento, o banco de dados da Hospedagem Solidária registra 1.588 solicitações de acomodação para uma oferta de 598 leitos. No FSM 2003, este programa garantiu 10 mil leitos para os participantes do evento.

Informações pelo telefone 3212-0721 ou pelo e-mail fsm-hospedagem@smic.prefpoa.com.br.

Cristine Rochol



Participantes da edição passada do evento contaram com a hospitalidade do porto-alegrense

AMBIENTE

Smam lança hoje sua Agenda Ambiental 2005

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) lança a Agenda Ambiental 2005 hoje, às 20h, no Dado Tambor do Bourbon Country. O evento terá show da banda Chimarruts, apresentações do mágico Alex, do grupo Franzen & Franzen Fitness Center e De Pernas pro Ar & Circoloco, além de som mecânico com o DJ Residente.

A agenda é ilustrada com fotos premiadas no concurso Imagens de Porto Alegre, selecionadas entre as 123 fotos inscritas, durante a Semana do Meio Ambiente, em junho deste ano. Possui textos de Luiz Coronel, Serginho Moah, Hique

Gomes, Angela Beatriz Bins Difini, Werner Schünemann, Sílvia Cappelli, Ernesto Fagundes, Roberto Villar Belmonte, Magda Creidy Satt Arioli, Santiago, Fé Emma e David Coimbra.

Séries especiais

A agenda do próximo ano é a sexta do projeto Agendas Ambientais, que já entregou à cidade as séries especiais Parque Farroupilha 65 anos, em 1999; Avifauna, em 2000; Arborização Urbana, em 2001; Margens do Lago Guaíba, em 2002; e Porto Alegre Ontem e Hoje, em 2004.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenarinho da Câmara recebe denominação

O plenário da Câmara aprovou na segunda-feira, por 11 votos favoráveis, sete contrários e uma abstenção, projeto que denomina *Ana Terra* o Plenarinho da Câmara Municipal. A denominação foi sugerida por funcionários do Legislativo. O nome Ana Terra foi escolhido em homenagem ao personagem da trilogia intitulada *O Tempo e o Vento*, de Erico Verissimo, um dos mais importantes romances da literatura brasileira, que conta dois séculos da história do Rio Grande do Sul. O espaço era chamado extra-oficialmente de Aloísio Filho, em referência ao Palácio Municipal.

Parque Farroupilha terá Capoeiródromo

A Câmara também aprovou, na mesma sessão, por unanimidade, projeto que cria um Capoeiródromo no Parque Farroupilha. Pela proposta, o local consistirá de dois círculos independentes, com dois metros de raio cada um, com piso de cimento ou material similar ao utilizado em quadras esportivas. Ao redor de cada círculo deverá haver uma área de mais dois metros para posicionamento de instrumentistas e público. A localização sugerida para o Capoeiródromo é o passeio da Avenida José Bonifácio, entre as ruas Santana e Santa Terezinha.

Trabalhador em saúde terá Dia da Dignidade

A criação do Dia da Dignidade do Trabalho em Saúde foi aprovada na sessão de segunda-feira, por 15 votos a sete. O projeto estabelece o dia 16 de abril para a comemoração, que deverá ser anual. A proposta defende a possibilidade de que, como qualquer outro trabalhador, os profissionais da saúde também possam lutar por melhores condições para exercer sua profissão, com melhores remunerações.

Monumento homenageará portadores de deficiência

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, por unanimidade, o projeto de lei que autoriza o Executivo a construir monumento em homenagem à luta pela inclusão social e a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Pela proposta, o monumento poderá ser definido e construído por meio de concurso público com a participação de entidades representativas e da comunidade e deverá ficar na Praça Raymundo Scherer, Bairro Jardim Botânico. Cerca de 15% dos moradores de Porto Alegre são portadores de algum tipo de deficiência.

Aprovadas novas homenagens

Três projetos que concedem homenagens foram aprovados em plenário. A primeira proposta concede o título honorífico de Líder Comunitário a Airton Lima Fraga. O homenageado realiza trabalhos voluntários no Pão dos Pobres e coordena escolinha de futebol para meninos de 9 a 16 anos, em três categorias. O segundo projeto agracia Leci Soares Matos com o título de Líder Comunitária. Ela foi uma das fundadoras do Grupo de Mulheres que defendeu a urbanização e a instalação de uma creche comunitária no Campo da Tuca. Também será entregue ao instrutor de pilotos Egdio Flach o troféu Honra ao Mérito. Por 19 anos, ele foi instrutor do Aeroclub de Santo Ângelo e formou pilotos na Região das Missões.